

DECRETO Nº 055/2013

Que exclui servidor do Quadro de Funcionários por motivo de falecimento.

Considerando o falecimento do servidor **JOÃO LEMES DE SALES FILHO**, conforme Certidão Óbito nº079939 01 55 2013 4 00560 024 0072824 19.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica excluído do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal, por motivo de falecimento, o funcionário abaixo qualificado:

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	DECRETO DE NOMEAÇÃO
João Lemes de Sales Filho	Agente de Fiscalização	08	A	Decreto nº458/98de 15/01/1998

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2013.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOSÉ CARLOS SALES
Sec. Mun. Adm. e Finanças